



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 1 / 2021 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o Regulamento dos Procedimentos Administrativos de Compras e Execução Orçamentária decorrente do redimensionamento de UASGs.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e:

- a) Considerando a estrutura Multicampi do IFC, conferida na Lei nº 11.892/2008;
- b) Considerando a Portaria 13.623/2019, do Ministério da Economia, que estabelece diretrizes para redimensionamento da quantidade de Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASGs);
- c) Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos ao redimensionamento de UASGs no âmbito do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento dos Procedimentos Administrativos de Compras e Execução Orçamentária decorrente do redimensionamento de UASGs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/01/2021 17:03)
CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.006161/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**,
tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **06/01/2021** e o código de verificação:
6bf957317d